



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

RQ 725/2003

REQUERIMENTO Nº/2003

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

23 10 03
Assessoria de Planejamento

Protocolo Legislativo para registro e tramitação
seguida à ASSP.
em 23/10/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Requer a distribuição do Projeto de Lei nº 484/03
à Comissão de Economia Orçamento e Finanças.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara legislativa do Distrito
Federal:**

Nos termos dos arts. 42, II, "a" e 64, II, "s", do Regimento Interno desta
Câmara Legislativa, requero que o Projeto de Lei nº 484/03 seja distribuído à
Comissão de Economia Orçamento e Finanças.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 484/03 que "dispõe sobre a utilização do passe
estudantil e a descentralização de sua venda em todas as regiões administrativas
do Distrito Federal e dá outras providências" foi encaminhado à Comissão de
Assuntos Sociais.

Tendo sido designado por essa Comissão para relatar a matéria,
constatei que houve equívoco na distribuição pois, de acordo com art. 64, II, "s"
do Regimento Interno desta Casa, é à Comissão de Economia Orçamento e
Finanças que compete emitir parecer sobre o mérito de assuntos referentes ao
sistema de viação e de transportes.

Diante do exposto, e no intuito de contribuir com o aprimoramento
do processo legislativo, requero que o Projeto de Lei nº 484/03 seja
encaminhado à Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2003.

Deputado PAULO TADEU

recebido em 23/10/03
às 18h00
Assessoria de Planejamento
1317150